

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

|          |           |
|----------|-----------|
| Fis. Nº  | 10        |
| Proc. Nº | 2453/2022 |

### PARECER

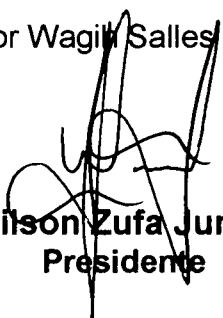
101/2022



CJR

Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº92/2022, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre "Abertura de crédito adicional especial nos termos da Lei nº2.887, de 02 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Barueri, para o exercício financeiro de 2022", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 07 de novembro de 2022

  
**Wilson Zufa Junior**  
Presidente

  
**Tania Cristina Gianeli**  
Vice-Presidente

  
**Levi Gonçalves de Oliveira Neto**  
Relator

|                              |
|------------------------------|
| Câmara Municipal de Barueri  |
| Anexar ao Projeto de Origem. |
| Em 08/11/2022                |
| Presidente                   |

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

07-NOV-2022 16:13 003135 1/2

